



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ

MAUÁ — ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

DECRETO Nº 2 491 , DE 11 DE NOVEMBRO DE 1980

REAJUSTA O VALOR DA UNIDADE FISCAL ' (UF) PARA O EXERCÍCIO DE 1981.

DORIVAL REZENDE DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto pelo § 3º do Artigo 1º da Lei 1450, de 06.12.75;

CONSIDERANDO que os coeficientes da ' Correção Monetária das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional são fixa dos em Portaria do Ministro Chefe da ' Secretaria de Planejamento da Presidên cia da República;

CONSIDERANDO que as Obrigações Reajus táveis do Tesouro Nacional apresenta ram coeficientes de Correção no perío do compreendido entre os meses de outu bro de 1979 e setembro de 1980, de ' 50,24%, D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica fixado em Cr\$ 2.701,00 (dois mil setecen tos e hum cruzeiros), o valor da Unidade Fiscal (UF), adotado pelo Mu nicípio, para o exercício de 1981.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá, em 11 de novembro de 1980
26º da Emancipação Político-Administrativa do Município.


DORIVAL REZENDE DA SILVA
Prefeito Municipal

vide-verso